

PORTARIA Nº 098/2021 DE 01 ABRIL DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 026/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para as custas iniciais de distribuição dos executivos fiscais distribuídos até 25/03/2021 no valor total de **R\$ 352,23 (TREZENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50121612220214047000	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 18,54
2	50121768820214047000	LUCIANE PEDROSO DE ANDRADE	R\$ 10,92
3	5012377-80.2021.4.04.7000	ANTONIO KONDO	R\$ 5,32
4	5012397-71.2021.4.04.7000	ELITON CARLOS DA SILVA	R\$ 10,05
5	5012405-48.2021.4.04.7000	ERODIL DE QUADROS JUNIOR	R\$ 18,54
6	5012424-54.2021.4.04.7000	DIEGO ALEXIUS JANKOWSKI	R\$ 18,54
7	5012441-90.2021.4.04.7000	GUILHERME VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 14,58
8	5012460-96.2021.4.04.7000	CLAUDIO DE SOUZA CASTRO	R\$ 18,54
9	5012566-58.2021.4.04.7000	CLEVERSON MENDES	R\$ 17,84
10	5012566-58.2021.4.04.7000	SAMUEL PIRES LOPES	R\$ 18,54
11	5012588-19.2021.4.04.7000	ANDRE LUIZ STAWINSKI	R\$ 18,54
12	5012593-41.2021.4.04.7000	CINTIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA	R\$ 9,98
13	5012597-78.2021.4.04.7000	CINTIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA	R\$ 12,99
14	5012604-70.2021.4.04.7000	HELIO DOS SANTOS CERCAL	R\$ 18,54
15	50131372920214047000	DEVANIR DO NASCIMENTO CABRAL	R\$ 18,22
16	5013144-21.2021.4.04.7000	DEVANIR DO NASCIMENTO CABRAL	R\$ 14,22
17	50131494320214047000	ADRIANA CARNEIRO SANTANA	R\$ 14,22
18	5013164-12.2021.4.04.7000	ADRIANA CARNEIRO SANTANA	R\$ 18,54



19	5013192-77.2021.4.04.7000	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	R\$ 18,54
20	5013199-69.2021.4.04.7000	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	R\$ 14,22
21	50132135320214047000	ROSENI APARECIDA PORTELLA	R\$ 18,54
22	50132248220214047000	VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 10,05
23	5013234-29.2021.4.04.7000	VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 14,22
		Total	R\$ 352,23

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de abril de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário